



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 6/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.13.392.0020.2123 - Manutenção dos Serviços Culturais - Aldir Blanc 33504300 - Subvenções Sociais	854	271900	10.000,00
09.01.01.13.392.0020.2124 - Manut. dos Serv. Culturais - LC 195/22 – Paulo Gustavo 33909300 - Indenizações e Restituições	855	271500	10.123,28
09.01.01.13.392.0020.2124 - Manut. dos Serv. Culturais - LC 195/22 – Paulo Gustavo 33909300 - Indenizações e Restituições	857	271600	2.164,16
12.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	860	270100	3.396,22
12.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas 31901300 - Obrigações Patronais	861	270100	407,63
07.01.02.10.301.0010.2055 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	867	263200	96.000,00
Total:			122.091,29

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 122.091,29(cento e vinte e dois mil e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, 02 de Janeiro de 2025

JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal